



CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TERRAÇOS DO ARIZONA

CNPJ: 07.547.604/0001-00 - Rua Arizona, 1.064 - Brooklin – São Paulo.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(nos termos do art. 24 § 2º da lei 4.591/64)

DATA/HORÁRIO: 03 de Abril de 2023 – início às 20:30hs- 2º convocação – Término: 22:30hs.

LOCAL: salão de festas do próprio condomínio

PRESIDENTE: Dr. Francisco A. Gatti. (Apto. 041);

SECRETARIO: Ricardo Okano Lourenço (Larcon)

PRESENTES: Condôminos que assinaram a lista de presenças e os que participaram de reunião virtualmente, das unidades 41-51-61-71-91-101-111-131-141-151-171-181-191-201

(Plataforma Zoom: ID 823.3975.8503)

Administradora Larcon: Srs. José Lourenço e Ricardo Okano Lourenço.

ORDEM DO DIA:

1- APROVAÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA PROPOSTAS NAS REUNIÕES DOS DIAS 06/03/23 E 22/03/23 COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA.

1. MEDIDAS URGENTES E INICIAIS

- a Mudança da frequência dos controles remoto dos portões; Executado. Sem custo;
- b Reparos nos portões; (Seguro - R\$ 13.950,00 - Pago.
(Condomínio – R\$ 1.550,00 - (10% franquia) – Pago
- c Cadastro dos veículos; distribuída as fichas para os condôminos preencherem e devolverem para o Zelador; em andamento. Sem custo;
- d Dispensa do funcionário em serviço no dia e no horário do fato ocorrido. Executado - custo R\$ 7.648,03; Pago.

Deliberação: 1 - Ratificadas as aprovações das medidas acima.

2 –Aprovada a arrecadação da verba da dispensa do funcionário no valor de R\$ 9.198,00.

2. REGRAS URGENTES A SEREM OBSERVADAS POR TODOS.

- a **Porteiros:** Não colocar encomendas nos elevadores;
- b **Condôminos:** Não entregar controle remoto para terceiros;
- c **Prestadores de Serviços:** Não estacionar veículo na garagem.
 - Quando necessário o condômino deve acompanhar até a sua garagem.
- d **Visitas:** Não Estacionar o veículo na garagem;
 - Quando necessário o condômino deve descer e acompanhar na entrada e na saída.
- e **Encomendas:** O condômino deve retirar na guarita o mais breve possível;
- f **Identificação do Morador:** Ao chegar na entrada da garagem deve abrir o vidro do veículo e acenar para o porteiro, facilitando a sua identificação;

Deliberação: 1 – Ratificadas a aprovação das medidas acima, devendo fazer parte integrante do regulamento Interno do Condomínio para ser cumprido por todos os condôminos.

3. ITENS DE SEGURANÇA SUGERIDOS PELAS EMPRESAS CONSULTADAS

- a** Explicado pelo Sr. Síndico que foram recebidas diversas propostas de empresas de segurança, sendo realizadas reuniões com três delas, chegando-se a conclusão de que o Condomínio possui sistema de segurança bem completo, podendo alguns itens serem melhorados, tais como: implantar o reconhecimento facial, instalar TAG para identificação de veículos, instalar para a proteção periférica central de monitoramento mais moderna e novos procedimentos na relação entre Equipamentos, Condôminos e Funcionários.
- b** Por esta premissa a atual empresa INTERSAFE que presta serviços de segurança e monitoramento ao condomínio, foi quem apresentou melhor proposta, sendo:

B-1 PROTEÇÃO PERIFÉRICA:

Revisar os pontos das hastes da central de choque, testar periodicamente a comunicação da central da portaria com a central de monitoramento da empresa, instruir os funcionários.

B-2 ENTRADA DA GARAGEM:

O primeiro portão (calçada) será aberto pelo Sistema TAG instalado no veículo do Condômino. (se retirado se auto destrói) ;

Estando na eclusa, o condutor deverá fazer a identificação facial, o porteiro após checar acionará a abertura do Segundo Portão (interno);

Melhorar a iluminação da área da eclusa na rampa.

B-3 ENTRADA DE PEDESTRES (MORADORES)

Será instalada a identificação facial para acesso à eclusa de forma agilizada.

Após identificação pelo porteiro e autorização do condômino a ser visitado, o Porteiro acionará a abertura do segundo portão, devendo acompanhar pela câmera interna.

B-4 ENTRADA DE PEDESTRES. (PRESTADORES DE SERVIÇOS)

Os condôminos devem avisar com antecedência à Portaria, quando for receber prestadores de serviços com a identificação;

O porteiro após confirmar deverá através de sistema fotografar a Cédula de Identidade do visitante (RG).

Deliberação: 1 - Aprovadas pela unanimidades dos presentes as medidas acima. (B1 à B4)

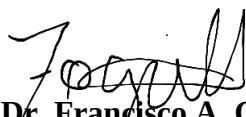
2 – Aprovada a arrecadação da verba de R\$ 27.000,00 para implantação do sistema acima, a ser arrecadada de acordo com a fração ideal de cada unidades, em 03(três) parcelas mensais de R\$ 9.000,00 cada uma, juntamente com a taxa de condomínio dos meses de maio, junho e julho de 2023. Neste valor não está incluído a blindagem da porta da guarita, ficando o Síndico com poderes para orçar e aprovar a proposta de melhores condições técnicas e financeiras para o Condomínio.

Quanto a verba da quitação do funcionário demitido foi aprovado que seja efetuada logo após a arrecadação da verba de segurança. Assim, a arrecadação da verba total será de 04(quatro) parcelas de R\$ 9.000,00 cabendo a cada apartamento o valor de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais) por parcela.

Foi discutido quanto a quantidade de TAG a ser distribuído aos condôminos, e após algumas considerações foi sugerido e aprovado pela unanimidade dos presentes que a quantidade de TAG a ser distribuído será pelo número de vagas de garagem de propriedade de cada condômino.

Por este critério os condôminos que estiverem com suas vagas desocupadas, além das que já utilizam, poderão ser usadas pelos seus parentes mais próximos, quando da visita, devendo ser efetuado o cadastro do reconhecimento facial e fixação do TAG no veículo de seu parente. Colocada em votação foi esta proposta colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos presentes e participantes, ficando o condômino responsável pelo que possa ocorrer durante essa utilização por terceiros.

Finalizada a pauta do dia o Sr. Presidente encerrou a assembleia.



Dr. Francisco A. Gatti.
Presidente



Ricardo Okano Lourenço
Secretário

ATA233_03042023.pdf

Documento número ea64110e-12bd-4111-b5fb-6852ab776364



Assinaturas



Francisco Augusto Gatti
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.174.193.104

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/15.5 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 19 Abril 2023, 13:38:21

E-mail: franciscogatti1@hotmail.com

Telefone: + 5511996807959

Token: 681f24dd-****-****-****-aba8f1ecee4

Assinatura de Francisco Augusto Gatti



RICARDO OKANO LOURENCO
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 191.209.21.221 / Geolocalização: -23.541096, -46.638196

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; M2006C3LII) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/112.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Data e hora: 19 Abril 2023, 09:37:56

E-mail: ricardo-condominios@larcon.com.br

Telefone: + 5511966389484

Token: 56dd9399-****-****-****-4c28f62af9a9

Assinatura de RICARDO OKANO LOURENCO



Hash do documento original (SHA256):

7535b133312a7f29965c3c65017aac0429e1e858036ca12516afbdf0c64ec7fb

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=ea64110e-12bd-4111-b5fb-6852ab776364>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ea64110e-12bd-4111-b5fb-6852ab776364, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br